



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

LEI MUNICIPAL N° 671/2019.

IMPLANTA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2019-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Buenos Aires-PE, constante do documento anexo, com duração de três anos: **2019-2021**.

Parágrafo único – A duração de três(03) anos do Plano Municipal de Assistência Social, de que trata o caput deste artigo, dá-se pela excepcionalidade da prorrogação, para o exercício de 2018, do Plano Municipal aprovado através da Lei Municipal nº 581, datado de 30/01/2013, para o quadriênio 2014-2017.

Art. 2º. O Município, em articulação com a sociedade civil, acompanhará a implementação do Plano Municipal de Assistência Social.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal acompanhará a execução do Plano Municipal de Assistência Social.

§ 2º - O monitoramento do plano Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma constante e a avaliação no final de cada exercício.

2



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77**

Art. 3º- Os Planos Plurianuais e Orçamentários Anuais do Município serão elaborados e organizados de modo a dar suporte aos objetivos e metas constantes deste Plano Municipal de Assistência Social.

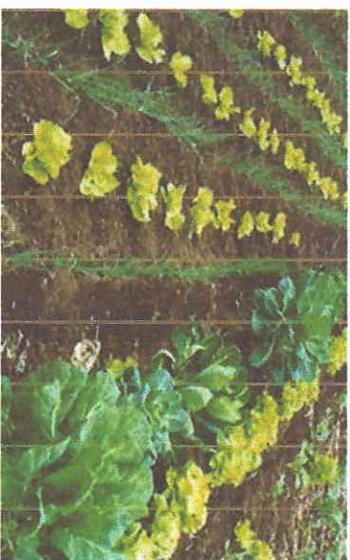
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Buenos-PE, em 09 de dezembro de 2019.

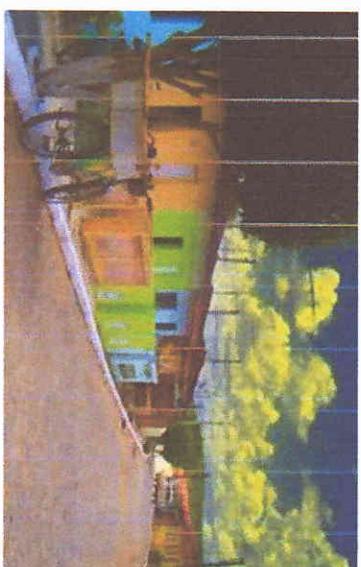

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2019 – 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Fáblio de Oliveira
Prefeito

José Cláudio de Holanda Silva
Vice Prefeito

Sandra Maria Vieira de Melo de Andrade Lima
Secretária Municipal de Administração e Finanças

João Paulo Vieira Maciel
Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Eudes Virgínio de Souza
Secretário Municipal de Urbanismo, Estradas e Rodovias

Eudes Virgínio de Souza
Secretário Municipal de Saneamento e Agricultura

Zélia Maria de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Ísis Patrícia Silva de Lira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral

João Paulo Vieira Maciel

Apoio Administrativo

Leandro Pereira Bione da Silva

Marcelo Alfredo de Oliveira

Ísis Patrícia Silva de Lira

Técnica de elaboração:

Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva

Equipe Local (Mobilização Social)

Edvânia Cândido da Silva

Kleônia Batista de Souza Silva

Amanda Maria Valério Xavier

Luiza Maria da Silva

Ricardo Generino da Silva Júnior

Buenos Aires



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CMASBA – Conselho Municipal de Assistência Social de Buenos Aires
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS – Instância de Controle Social
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PBF – Programa Bolsa Família
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
SEAS – Secretaria Estadual de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
SMHAS- Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

Capa	01
Gestão Administrativa	02
Equipe Técnica	03
Lista de Siglas	04
Sumário	05
1. Apresentação	08
2. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social	09
3. Processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	09
4. Identificação do Município	11
4.1 Dados do Município	11
4.2 Histórico do Município	12
4.2.1 História de Buenos Aires	12
4.2.2 Localização geográfica	13
4.2.3 Estrutura Política Pública	13
4.2.4 Estrutura Física Pública	13
4.2.5 Serviços Públicos e Controle Social existentes	15
4.2.6 População	21
4.2.7 Economia	22
4.2.8 Cultura	22
5. Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social	23
5.1 Dados do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social	24
5.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor	24
6. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	25
7. Controle Social	25
7.1 Dados de Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2	Composição do Conselho Municipal de Assistência Social	26
7.3	Ações desenvolvidas pelo CMAS	27
7.4	Conferência Municipal de Assistência Social	27
8.	Diagnóstico Socioterritorial.....	28
8.1	Perfil Socioeconômico do Município de Buenos Aires	28
8.2	Análise da Política de Assistência Social no Município	28
8.3	Demandas Emergentes e Potenciais para a Política de Assistência Social	33
9.	Rede Prestadora de Serviços	38
9.1	Mapejamento dos equipamentos disponíveis por nível de complexidade	38
9.2	Ações Executadas na Rede de Proteção Social Básica	39
9.3	Ações Executadas na Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade	40
9.4	Quadro de execução dos benefícios socioassistenciais	40
10.	Objetivos	41
10.1	Geral	41
10.2	Específicos	41
11.	Diretrizes	42
12.	Metas e Ações Estratégicas	42
13.	Financiamento	53
13.1	Demonstração de recursos disponíveis por ano de execução	54
13.2	Financiamento de programas/ projetos/ serviços e benefícios desenvolvidos pelo município (2018)	56
14.	Monitoramento e Avaliação	58
15.	Referências bibliográficas	59
16.	Anexos	60
16.1	Cópia da Resolução n.º 05/2019 da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo CMASBA	
16.2	Cópia da Portaria n.º 07/2017 da nomeação do Gestor da Política Municipal de Assistência Social em Buenos Aires	
16.3	Cópia da Portaria n.º 90/2019 da composição do CMAS e da ICS do PBF de Buenos Aires	
16.4	Cópia da Lei n.º 365/97 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires	
16.5	Cópia da Lei n.º 466/2005 que institui o Conselho Tutelar no município de Buenos Aires	
16.6	Quadro de Detalhamento das Despesas – Exercício 2018	
16.7	Cópia da Lei n.º 394/2000 que autoriza bens e serviços para distribuição gratuita a pessoas físicas.	
16.8	Cópia da Lei n.º 568/2013 que autoriza a prestação de ajuda financeira e material a Clubes de Futebol, entidades	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

carnavalesca, folclóricas e culturais.

16.9 Cópia do relatório da Conferência Municipal de Assistência Social – julho/2017.

Buenos Aires



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021 constituiu-se, conforme a PNAS (2004), num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Buenos Aires frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução n°. 109, de 11 de novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais. Contemplam ainda a realidade local como também as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social realizada em julho de 2017.

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política e submetido ao Conselho Municipal de Assistência Social que efetivará sua aprovação através de reunião extraordinária para este ato, formalizando seu parecer através da Resolução que estará anexa a este.

Nos últimos anos a política de assistência social tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS(2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos. Esse processo de garantia de direitos é conquista que se realiza aos poucos e que ainda encontra obstáculos a serem superados, de modo particular em municípios pequenos, cuja execução da política ainda é marcada por uma visão assistencialista e de pouco financiamento.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Buenos Aires, a assistência social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam.

Estimamos que o período para avaliação deste plano seja contínua, onde se analise a situação do município e da Política Pública aqui discutida, questionadas e ajustadas as metas para que este instrumento continue atual e atuante no cenário público político do município de Buenos Aires.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ao ser encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, o PMAS cumpre a exigência legal, como também se utiliza do CMAS para divulgação das metas e atividades que estão previstas. Esta divulgação junto ao CMAS é de fundamental importância visto que esta entidade é que terá a responsabilidade de acompanhar a execução do planejado, cobrando das gestões o devido valor a que este é merecedor.

Ainda, objetivando a melhoria efetiva da política municipal de assistência social, o PMAS estará popularizado através das entidades com assento no CMAS, de forma que a discussão e aprovação deste possa, estampar uma marca de coletividade, público, justo, igualitário, participativo.

O apoio do CMAS através da sua aprovação ao plano define uma linha de trabalho a ser seguida pela política pública municipal de assistência social, onde cada cidadão é parte importante do processo e esta aprovação afirma que as atividades e metas previstas respondem fidedignamente aos anseios da população.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PMAS DE BUENOS AIRES

O início do processo para elaboração do PMAS de Buenos Aires 2019-2021 está datado desde o término da penúltima conferência realizada no município, quando já se articulava com as entidades presentes o levantamento de dados importantes para a análise e composição do Plano.

Naquela oportunidade foi prorrogada por mais um ano a vigência do Plano 2014-2017 e eleita uma pequena comissão para recolher os dados e condensá-los. A comissão inicial praticamente tomou para si a elaboração do PMAS e desde então passou a analisar, estudar, tomar notas dos anseios da população em cada uma das reuniões e eventos em que esta foi mobilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos últimos dez meses (desde janeiro/19) esta mobilização foi intensificada. Foram realizadas 03 grandes reuniões/oficinas onde os diversos segmentos sociais foram questionados sobre as necessidades sociais locais. Para melhor obter as opiniões foi utilizado um questionário que foi aplicado em grupos sociais diversos. Este questionário foi direcionado para os grupos em suas reuniões, assembleias, encontros com o objetivo da expressão destes seus anseios. A aplicação deste questionário foi realizada por um técnico da SMHAS, componente da comissão de elaboração do PMAS, para que antes do preenchimento fosse feita uma explanação sobre a importância para o município em ter um Plano Municipal de Assistência Social, forte, conciso, realizável.

Após uma breve apresentação do que era o PMAS, como estava sendo feito e sua importância para Política Pública Municipal de Assistência Social, o "aplicador" deixava o grupo a vontade para tirar dúvidas, questionar quais aspectos deveriam fazer parte deste documento. Somente esgotadas todas as dúvidas era aplicado o questionário para que a entidade pudesse se colocar a respeito dos temas.

Outro importante momento vivenciado neste processo foi o de articulação com as demais secretarias e órgãos oficiais para composição deste. Nas 04 (quatro) reuniões agendadas no Gabinete do Prefeito com as equipes de: educação, cultura, lazer e saúde, desenvolvimento econômico e estrutura física local, segurança e meio ambiente, foi possível crescer em conceitos tanto do ponto de vista da elaboração do PMAS, como grupo de interesses afins. Percebemos que a articulação dos diversos segmentos e a união de esforços é de suma importância para melhorar os serviços e a qualidade de vida da população. Não que a articulação fosse inexistente, mas percebemos que a sistematização do planejamento deve já ser feito compreendendo as perspectivas dos demais segmentos.

Após as reuniões de planejamento e levantamento de dados a equipe técnica responsável pela elaboração iniciou o processo de análise e condensação de dados. Relacionando as informações oficiais x anseios da comunidade. Esta construção durou aproximadamente 180 dias, visto que foram sendo realizadas simultaneamente as demais outras etapas do plano.

Apresentamos a seguir cronograma vivenciado para elaboração do presente Plano, iniciado na Conferência de 2017 e concluído em outubro de 2019, com a aprovação do CMA/SBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

* Cronograma das atividades de elaboração do PMAS de Buenos Aires

N.º	Atividades	Jul/	2018	2019					Out					
		2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		Jul	Ago	Set		
1.	Conferência Municipal de Assistência Social	X												
2.	Designação da comissão responsável pelo PMAS	X												
3.	Reuniões de articulação com demais políticas públicas		X	X	X									
4.	Levantamento de dados – mapas e gráficos				X	X	X	X						
5.	Aplicação de questionários nas entidades							X	X					
6.	Condensação de informações - elaboração							X	X	X	X	X		
7.	Aprovação do CMA-SBA													X

4. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 Dados do Município

Nome do Gestor do Município		Telefone/ Fax		Email	
José Fábio de Oliveira		81 3647 1142/1144		pmbaires@gmail.com	
Porta do Município		Região onde localiza-se		IDH	
Pequeno Porte I		Mata Norte		0.593	
Endereço da Prefeitura		CEP		População	
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 9, Centro		55.845-000		12.537	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2 Histórico do Município

Em parceria com as demais secretarias elaboramos um breve histórico do município, para apresentação neste Plano, onde a história inicial, a cultura, economia e características físicas fossem sendo abordados de forma sucinta e clara para que os gestores que deste farão uso possam compreender as diretrizes/metas e o cenário onde estas ideias foram concebidas.

4.2.1 História de Buenos Aires

As terras que hoje compõem Buenos Aires pertenciam a Manoel Francisco de Sales e, a partir de 1842, a região passou a ser mais povoada. O povoado cresce em torno da capelinha do engenho dedicada a São Benedito. Eram muitos os engenhos da região, os mais famosos eram Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti e faziam parte de Nazaré da Mata. Em 1889, o segundo proprietário do engenho, Antônio Gomes de Araújo, fundou um povoado inicialmente conhecido pelo nome de Jacu, em virtude da grande concentração dessa ave, uma espécie de galináceo preto que abundava naquela região e hoje é não mais encontrado, pois perdeu o lugar de moradia e sua alimentação preferida com a derrubada dos cafezais que ali havia no início do século XX, além das matas para dar lugar a expansão da lavoura canavieira.

Jacu passou para denominação de Buenos Aires em 1928 quando se tornou vila, e a troca do nome parece ter sido sugerida por um padre de fala espanhola que teria achado o clima da região muito parecido com o clima da capital argentina Buenos Aires. Ainda a esta época, subordinada à cidade de Nazaré, que só veio modificar o nome para a atual Nazaré da Mata em 1943. Permaneceu subordinada como distrito a esta até dezembro de 1963, sendo este distrito a sede da atual cidade. Atualmente está subdividida pelo distrito sede e o de Lagoa do Outeiro, além dos povoados de Chã do Maltez, Chã das Mulatas, Beleza, Serra do Espinhaço, Alto da Vaquejada, Monte Verde, Jacaré, Galileia, Canafistula, Bofe, Tamboatá, Borboleta, Barro Branco, Angústia, Cavalcante, Tamataúpe de Flores, Barra Nova, Assentamento Mundo Novo, Vera Cruz, Estação de Monta, Gameleira, Boa Vista, Bandeirantes, Chã de Carvão, Campina, Barro Vermelho, Água Branca, Serra do Canal, Engenho Criméia e Boa Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2.2 Localização Geográfica

Situada na Zona Mata Norte do Estado de Pernambuco a uma latitude 07°43'32" Sul e a uma longitude 35°19'38" Oeste, estando a uma altitude de 149 metros, a cidade de Buenos Aires era um antigo distrito da cidade de Nazaré da Mata, que foi efetivamente elevado à categoria de cidade em 20 de dezembro de 1963, através da Lei Estadual nº 4970. Sua origem remonta ao século XVIII, tempo da implantação da cultura da cana-de-açúcar, mas também da produção para a subsistência de seus habitantes. Região de terra fértil para o cultivo da cana sendo uma terra de engenhos para fabrico do açúcar e de aguardente.

Localizado a 79 km de Recife, Buenos Aires faz divisa com Vicência ao Norte, Carpina ao Sul, ficando ao Leste de Nazaré da Mata e ao Oeste de Limoeiro.

4.2.3 Estrutura Política Pública

O Poder Executivo tem como chefe o prefeito o Sr. José Fábio de Oliveira que administra com o apoio do seu vice o Sr. José Cláudio de Holanda, eleitos em 2016 com 51,43% dos votos válidos, num colégio eleitoral de 9.896 eleitores, pela Coligação Unidos por Buenos Aires (PR/PHS/PSD/SD).

Claramente definida a estrutura política do município está divida entre os Poderes Legislativo e Executivo, ambos atuantes e com mandato legal de quatro anos, que começaram a ser contados em 1.º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. O Poder Legislativo tendo como Presidente da Casa o Sr. Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, sendo parte de um grupo de 09 (nove) vereadores para legislar, fiscalizar, cobrar, sugerir projetos ao Poder Executivo de forma a melhorar a vida de todos os munícipes.

4.2.4 Estrutura Física Pública

São 84 (oitenta e quatro) prédios sob a administração pública, desses 38 (trinta e oito) de propriedade do município e 46 (quarenta e seis) locados, todos estes prestando serviços gratuitos e de qualidade a população do município de Buenos Aires.

Estão ligados a Secretaria Municipal de Administração os seguintes prédios: Central e reservatório de água de Lagoa do Outeiro, Chafarizes de Tamboatá e Canafistula, Clube Municipal, Telefonia, Chafariz do centro da cidade, Almoxxarifado, Setor de Tributos, 03 Depósitos de materiais diversos, Mercado Público, Matadouro Público (desativado), Vila Olímpica, Cemitério, 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

garagem, Prefeitura Municipal. Ainda, está ligada a Secretaria de Administração a manutenção e conservação e iluminação pública, saneamento, arborização e paisagismo (praças e canteiros).

Ligados a Secretaria Municipal de Educação: 05 Grupos Escolares (Presidente Castelo Branco, Nair Barbosa de Souza, José Vieira de Melo, Amália Araújo Jurema e Otacílio Vieira de Azevedo), 12 Escolas (José Teobaldo de Azevedo, Professora Jandira Albertina de Souza, José Barbosa de Vasconcelos, Míniima Canafistula, José Antônio de Melo Filho, Santo Antônio, Dr. João de Holanda Cavalcante, Irene Gomes de Araújo Pereira, Joaquim Vieira de Melo, Nossa Senhora de Fátima, Luiz de Almeida e Rs. Antônio Gomes de Araújo Pereira). Também ligados a Secretaria de Educação estão: 01 Depósito de Merenda Escolar, 01 Quadra Esportiva, 01 Creche, 01 Biblioteca, 01 Telecentro, 03 Depósitos de materiais diversos, 02 garagens, Administrativo da Secretaria de Educação e 02 anexos com 06 salas de aulas.

A Secretaria Municipal de Saúde administra diretamente 02 Postos Médicos (Canafistula e Lagoa do Outeiro), 03 USF (Boa Fé, Vila São Luiz e Nossa Senhora de Fátima), a Unidade Mista Tereza Brennand, 01 Residência Terapêutica, 01 Serviço de apoio, 01 Casa das Vigilâncias, 01 Depósito de material diverso, 01 Centro de Fisioterapia, 01 Unidade Móvel do SAMU e o Administrativo da Secretaria de Saúde.

Sob a administração da Secretaria de Habitação e Assistência Social estão Conselho Tutelar, Administrativo da Secretaria de Habitação e Assistência Social, 01 CRAS com 01 anexo para atendimento do SCFV em Lagoa do Outeiro, 01 Casa das Juventudes, 01 CREAS e 01 Telecentro Comunitário em Lagoa do Outeiro.

Detalhamos abaixo os prédios públicos já reformados de acordo com a política de inclusão social, dando acessibilidade às pessoas com deficiência, de participarem das atividades sociais, escolares e esportivas, bem como, acesso aos serviços de saúde e a participação democrática política do município.

Estas adequações foram feitas inicialmente nos seguintes prédios:

- Escolas Reunidas Antonio de Araújo Pereira (educação inclusiva);
- Clube Municipal de Buenos Aires;
- Quadra de Esportes;
- Academia das Cidades;
- Câmara Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACIÓN E ASISTENCIA SOCIAL

- Maternidade Tereza Brennand e Secretaria de Saúde;
- Unidades de Saúde Básica;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Escola Estadual Laurindo Gomes;
- Escola de Referência em Ensino Médio Jaime Coelho.

As próximas reformas e adequações estão sendo planejadas para os prédios a seguir, devido a necessidade de dar a estas pessoas livre acesso aos mais diversos serviços públicos existentes. A gestão tem sido sensível a esta causa e já vislumbra, segundo a Secretaria de Infraestrutura que nos próximos 12 meses o elenco de unidade públicas descritas seja também adequado para este público:

- Prefeitura;
- Telecentro Comunitário;
- Mercado público;
- Casa das Juventudes;
- Secretaria de Habitação e Assistência Social;
- Secretaria de Educação;
- Biblioteca Pública.

4.2.5 Serviços Públicos e Controle Social existentes

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Nas unidades de educação do município são desenvolvidos projetos educacionais que atendem diretamente crianças de 03 a 12 anos (Educação Infantil e Fundamental), jovens de 13 a 18 anos (Educação Fundamental e Médio), adultos e idosos (Educação de jovens e adultos); crianças e jovens com deficiência (Educação Especial).

Além das modalidades nacionais de ensino, o município tem oferecido aulas de reforço escolar, já incluíram no seu currículo escolar as aulas de música e o ensino da cultura afro como determinado pelo Ministério da Educação, e também tem praticado a linha de inclusão social dos alunos especiais, observando as peculiaridades e necessidades destes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Censo Escolar 2018: Fonte INEP / Brasília/DF

N.º	Modalidade	N.º de Matriculados							
		Total	Zona Urbana			Zona Rural			
			Municipal	Estadual	Privada	Municipal	Estadual	Privada	
01.	Creche	270	180	0	44	46	0	0	0
02.	Educação Infantil	309	138	0	81	90	0	0	0
03.	Educação Fundamental	1.941	1.471	321	74	75	0	0	0
04.	Ensino Médio	367	0	367	0	0	0	0	0
05.	Educação de Jovens e Adultos	162	20	118	0	24	0	0	0
Total		3.049	1.809	806	199	235	0	0	0

A partir desses dados é importante destacar a existência do Ensino Fundamental dos anos iniciais só na rede municipal, cujo atendimento não se dá em período integral. Porém o município possui uma escola estadual de referência do ensino médio.

Ressaltamos que a tendência é de que em 2019 o número de matrículas na rede de ensino municipal de localidades rurais venha a sofrer considerável diminuição, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação tem se esforçado por extinguir as escolas multisseriadas do interior, concentrando o atendimento nas escolas maiores, localizadas na área urbana. Estruturando estas para o atendimento as exigências legais.

- **Taxa de analfabetismo – 2010 – Censo Demográfico**

Indicador	Percentual
Taxa de analfabetismo da população entre 15 e 24 anos	6,5%
Taxa de analfabetismo da população entre 24 e 59 anos	28,6%
Taxa de analfabetismo da população de 60 anos ou mais	63%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observando as altas taxas de analfabetismo, um importante trabalho tem sido desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação com foco nessas faixas etárias, através dos programas de Educação de Jovens e Adultos, parceria com as organizações sociais locais e Governo Estadual, na mobilização e estruturação de oferta de vagas para um ensino de qualidade junto a esta população.

Sabemos que o desafio para a mudança desses números demanda uma série de ações, mas a perspectiva de queda na faixa etária entre 15 e 59 anos, que remete a certeza que estamos caminhando para que o alarmante analfabetismo na faixa etária a partir dos 60 anos seja um dado de um passado ruim e remoto para história da educação no município.

- Secretaria Municipal de Saúde:

São oferecidos a população pela Secretaria Municipal de Saúde, todos os atendimentos da Atenção Básica, iniciados nas USF e efetivados junto a rede de saúde municipal: consultas médica, consulta com enfermeiro, acompanhamento pré natal, visitas domiciliares, consulta e tratamento odontológico, ambulatórios diversos, acompanhamento médico, dispensa de medicamentos e tratamentos, PNI, exames, controle e tratamento de doenças.

Na área da saúde, o município conta com seis equipes de PSF – Programa Saúde da Família, que atuam em seis Unidades Básicas de Saúde, localizadas em 04 (quatro) na área urbana e 02 (duas) na zona rural, funcionando de segunda à sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais.

Nesta área a cidade ainda tem grande déficit de programas de saúde, principalmente no tocante a políticas voltadas para Promoção da Educação em Saúde e Saúde Mental, como apresenta o quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Mapa da Rede Pública Municipal de Saúde (2018)

	Modalidade	Zona Urbana	Zona Rural
Atenção Básica	USF – Unidade de Saúde da Família	04	02
	Posto de Saúde	0	0
	NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família	01	0
	Vigilâncias	03	0
	Hospital Municipal	01	0
	Laboratório	0	0
	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	0	0
	Residência Terapêutica	0	0
	Maternidade	0	0
	Casa de Parto	0	0
Média e Alta Complexidade	Centro de Fisioterapia	01	0
	SAMU Unidade Móvel	01	0

Ainda, atua na formalização e fiscalização do cumprimento de normas de saúde, segurança e de higiene; controle de pragas e vetores junto às vigilâncias sanitária, ambiental e epidemiológica. Na média e alta complexidade o município tem os serviços de urgência e emergência 24h.

As vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental funcionam no prédio locado e exerce suas funções regulares, a gestão municipal se esforça para equipar e dar condições para que os serviços desse segmento sejam prestados à população da melhor forma possível. Os índices de controle de vetores e pragas, e ausência de grandes problemas de saúde demonstram o comprometimento e o sucesso das práticas executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

A Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social mudou de nome para realmente abraçar a causa do déficit habitacional e trabalhar em prol da justiça social, promovendo a garantia dos direitos de todo cidadão Buenaosairense. Os serviços prestados a população são os mais diversos, pois estão ligados aos vários segmentos sociais, políticas públicas que são definidas e que devem ser desenvolvidas de forma adequada para oferecer a população que realmente precisa os instrumentos para sua independência sócio econômica.

Levantamos alguns números que apresentam a situação social geral do município, norteados nossos trabalhos para atingir as pessoas e famílias objeto de intervenção da Política Pública Municipal de Assistência Social em Buenos Aires.

- **Números do Censo Demográfico – 2010:**
 - **Distribuição de ocupação no território:**

Indicador	Total
Total de domicílios	3.597
Total de domicílios urbanos	2.291
Total de domicílios rurais	1.276



- **Composição Familiar:**

Indicador	Total
Unidade doméstica por tipo – nuclear – casal com filho(s)	66,1%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – casal sem filho(s)	17,8%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – homem com filho(s)	2,5%
Unidade doméstica por tipo – nuclear – mulher com filho(s)	13,7%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Situação Econômica

Indicador	Percentual
Renda per capita de até 1/2 salário mínimo	49%
Pessoas de 65 anos ou mais que vivem sozinhas	10,3%
Mulheres chefes de família e com filhos menores de 15 anos	16,7%
Mulheres chefes de família desempregada	24,3%

Dentre os programas e projetos sociais destacamos o Programa Bolsa Família; Jovem Aprendiz; Criança Feliz; Telecentro Comunitário de Lagoa do Ouro; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; nos dois últimos são desenvolvidos diversos projetos voltados para o resgate social, geração de renda, protagonismo juvenil, atendimento psicossocial, organização de grupos de convivência, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, entre muitos outros.

Quando vamos registrar todos os serviços prestados percebemos a dimensão de quão amplo é o papel do Poder Público no município, e em especial quando tratamos de uma cidade do porte de Buenos Aires. Relatamos até agora apenas parte dos serviços prestados em três secretarias municipais, mas os serviços não se esgotam. Limpeza urbana, limpeza e abertura de córregos, pavimentação, manutenção de prédios públicos, segurança, arborização, iluminação, saneamento, abastecimento de água, regularização e organização do comércio local, coleta, manuseio e destino dos resíduos sólidos, organização de festas e atividades culturais, construção e manutenção de estradas e rodovias, acompanhamento e manutenção dos sistemas de informação sobre as metas do município, legalização – arrecadação – registro de tributos e impostos, dentre muitos outros serviços.

A população de Buenos Aires tem atualmente uma gama de projetos e programas em desenvolvimento que estão a serviços, buscando continuamente a melhoria de vida dos moradores, e todo este esforço tem sido empregado haja vista que as políticas públicas nacionais convergem para que o que antes era exceção hoje seja regra. O grande desafio agora é de efetivamente desenvolver uma política municipal de habitação, onde os menos favorecidos sejam o foco, e que este resgate resulte em crescimento social, que a dignidade seja uma contínua e não uma exceção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nessa construção a presença dos Conselhos Municipais é de suma importância. Ao pesquisarmos sobre o município registramos que os órgãos de Controle Social não possuem local exclusivo, compartilham com o segmento administrativo, ao qual está ligado para acompanhar.

São 15 Conselhos legalmente constituídos em Buenos Aires. São eles:

- Conselho Municipal de Educação – Lei n.º 481/2006;
- Conselho Municipal de Assistência Social – Lei n.º 366/1997;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- Lei n.º 546/2011;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Lei n.º 396 e 400/2000 conjunto com a n.º 555/2011;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei n.º 611/2015;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei n.º 466/2005;
- Conselho Tutelar – Lei n.º 607/2015;
- Conselho Municipal das Cidades – Lei n.º 505/2007;
- Conselho Municipal de Habitação – Lei n.º 508/2007;
- Conselho Gestor do FMHIS – Lei n.º 526/2009;
- Conselho Municipal de Saúde – Lei n.º 290/1991 alterações Lei n.º 362 e 367/1997;
- Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – Lei n.º 554/2011;
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade – Lei n.º 589/2014;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei n.º 658/2018.

4.2.6 População

Com uma área de 93 km² e ocupada por uma população aproximada de 12.537 habitantes, sendo 6.340 mulheres e 6.137 homens, com densidade demográfica de 134,54 hab./km². Com altitude de 149m do nível do mar, sua precipitação pluviométrica anual é de 1.175,4mm e clima tropical chuvoso, onde os meses de janeiro e dezembro são os de chuvas mais intensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2.7 Economia

Além da atividade econômica predominantemente baseada na cultura da cana-de-açúcar com 229 mil toneladas, o artesanato também constitui uma atividade de grande retorno econômico para cidade. A produção agrícola ainda conta com 30 toneladas de Abacate, 2.100 toneladas de bananas, 10 toneladas de laranjas, 32 toneladas de mangas, 84 toneladas de batata doce, 300 toneladas de mandioca além de fava, feijão e milho.

O Município de Buenos Aires tem uma realidade socioeconômica que retrata várias faces das questões sociais existentes em nosso país, como a falta de emprego, êxodo rural, falta de lazer, pessoas em condições vulneráveis de vida, alto índice de alcoolismo, aumento do número de outras dependências químicas, elevado número de pessoas com depressão (principalmente do sexo feminino), violência contra a mulher, entre outras situações.

Existem casos isolados de famílias em situação econômica ou social de vulnerabilidade, não encontramos grandes concentrações de pobreza (favelas ou vilarejos) em estado de extrema pobreza, estas famílias são diagnosticadas principalmente na área urbana onde a oferta de empregos é relativamente baixa, principalmente para a população que veio de outras cidades. A taxa de informalidade é de aproximadamente 88%, o que representa para essa população uma fragilidade no que diz respeito a direitos trabalhistas e pode representar um percentual maior de pessoas que não conseguirão aposentar-se no futuro.

Para fazer frente a estas e inúmeras outras questões sociais que existem e são emergentes no município, está instituída a Política de Assistência Social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204.

4.2.8 Cultura

As principais atrações turísticas estão no artesanato, voltado principalmente para confecção de adereços dos grupos culturais como os caboclinhos Índio Brasileiro, o Tupi Guarani e os maracatus – Leão Mimoso, Leão Vencedor, Estrela Dourada, Leão Coroado, Leão Vencedor das Flores – além do turismo rural que leva o visitante à contemplação dos engenhos antigos, como Criméia e Bandeirantes, e capelas de construções coloniais. De serras em Buenos Aires também se podem contemplar as cidades vizinhas e toda paisagem típica de canaviais da zona da mata pernambucana. Embora a padroeira da cidade seja Nossa Senhora do Bom Parto, cuja festa é realizada no dia 6 de fevereiro, São Sebastião e Nossa Senhora das Dores também recebem louvores dos habitantes da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços públicos existentes no município são principalmente ligados às áreas de saúde e de educação, o primeiro com 11 estabelecimentos e o segundo com 44 estabelecimentos, com atendimento diário de 3.049 alunos distribuídos entre a Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio. A população alfabetizada é de 8.341 pessoas. Atualmente são 3.558 domicílios, estes distribuídos em 2.287 urbanos e 1.271 rurais.

5. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é órgão responsável pela Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social, desenvolvendo e implementando projetos e programas sociais voltados para a comunidade mais socioeconomicamente vulnerável no município de Buenos Aires.

Pensar e realizar ações para o efetivo desenvolvimento nesta área não é tarefa fácil. Os números apresentam uma soma de dificuldades acumuladas em anos de tentativas desastrosas para reparação das injustiças enfrentadas.

Fortalecer as entidades, as organizações de apoio social, em especial a célula macro deste processo: a família; é de suma importância.

A vontade política configura num divisor de águas quando o assunto é resgate social. Mudança de postura, abandono de práticas assistencialistas precisa ser parte integrante e diário do Plano de Governo de todo gestor público. Não se conquista novas coisas com velhas práticas. É necessário que se mudem os métodos para que os resultados sejam diferentes. Neste aspecto a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social tem caminhado a passos largos. Visto que tem estabelecido metas e acompanhado as famílias em articulação com as demais políticas públicas, promovendo fortalecimento das pessoas e das famílias cotidianamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Dados do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor			
Secretaria de Habitação e Assistência Social			
Nome do Gestor da Assistência Social			
João Paulo Vieira Maciel			
Nível de Gestão no SUAS		Telefone/ Fax	Email
Gestão Básica		81 3647 1011	pmbaires@gmail.com
Endereço do órgão gestor			CEP
PE-059, Km 01, n° 32, Loteamento Boa Fé			55.845-000

5.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor

Funcionários	Vínculo Funcional			Função	Escolaridade
	Efetivo	Cargos em comissão	CLT		
Layze Fernanda Silva de Oliveira			X	Digitadora	Médio
Maria do Carmo Lourenço da Silva	X			Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental
João Paulo Vieira Maciel		X		Gestor	Médio
Luiz Fernandes Martins dos Santos			X	Coordenador do Cadúnico	Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Magaly Tarciana Cadena C. da Silva	X		Coordenadora da Proteção Social Básica e Gestora Municipal do PBF	Superior com especialização
José Eduardo Belo		X	Auxiliar Administrativo	Médio

6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Gestor do FMAS de Buenos Aires				
João Paulo Vieira Maciel				
Lei de Criação de FMAS		CNPJ		
() Federal () Estadual (X) Municipal		12.131.759/0001-92	Praça Bancária Buenos Aires – 1672	
Fonte dos recursos		Banco		
Federal, Estadual e Municipal		Banco do Brasil		

7. CONTROLE SOCIAL

7.1 Dados de Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social

Identificação do C/MAS	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buenos Aires	
Lei de criação do CMAS	Número de membros que compõe o CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tempo de mandato:	366/97	16
	2 ANOS	Última Eleição
Presidente	Isis Patricia Silva de Lira	02/05/2019
		Secretaria Executiva
		Magaly Tarciana Cadena C. da Silva
Endereço	PE-059, Km 01, n° 32, Loteamento Boa Fé	CEP
		55.845-000
		Fax
		81 3647 1142
Email	assistenciabaires@gmail.com	Telefone (1)
		81 3647 1011
		Telefone (2)
		81 3647 1142

7.2 Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Entidade	Titular	Suplente	Representação	
			Governamental	Não governamental
Secretaria de Habitação e Assistência Social	Isis Patricia Silva de Lira	Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva	X	
Secretaria de Educação	Zélia Maria de Andrade	Joelma de Holanda Silva	X	
Secretaria de Administração	Luiza Maria da Silva	Marcelo Alfredo de Oliveira	X	
Secretaria de Saúde	Antônio Fernandes Barbosa	Rennan Antônio Vicente Correia	X	
Centro Social Mãe Rainha	Wanessa Silva Barbosa de Souza Melancole Oliveira	Maria Rosicleide de Lima Souza		X
Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Buenos Aires	José Benvido da Silva	Luciene Lindalva da Silva		X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Buenos Aires e Tracunhaém	Israel Benedito da Silva	Pedro Severino da Silva		X
Associação de Moradores do Engenho Criméia	José Galdino da Silva Júnior	Mari Alves da Silva		X

7.3 Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, tendo por base as legislações vigentes (artigo 18 da LOAS e Lei Municipal 366/97) realiza suas reuniões ordinárias periodicamente, mensalmente, para discutir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social no âmbito municipal, regulamentando suas decisões e pareceres através de resoluções.

Também está vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Buenos Aires, a Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família, cujo objetivo é o de exercer o controle social do Programa no que se refere ao:

- a) cadastramento único;
- b) gestão dos benefícios;
- c) acompanhamento das condicionalidades.

A ICS do Bolsa Família tem suas reuniões concomitante com as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, as mesmas são realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social onde são votadas as questões relevantes para a Política Pública Municipal de Assistência Social.

7.4 Conferência Municipal de Assistência Social

Tema	Data da última conferencia	Número de participantes
"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"	28/07/2017	149



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

8.1 Perfil Socioeconômico do Município de Buenos Aires

Buenos Aires tem como principal atividade econômica a produção rural, que evidencia a grande densidade democrática nas áreas rurais. No entanto, um gradativo êxodo rural que sido observado nos últimos dez anos e que tem contribuído para os índices de desemprego, alcoolismo e déficit habitacional.

O comércio ainda é bastante acanhado com organização bem familiar e relações trabalhistas bem frágeis. No entanto, tem sido movido pelos provimentos do funcionalismo público e benefícios sociais em sua maior extensão.

8.2 Análise da Política de Assistência Social no Município

De acordo com a classificação da PNAS (2004) e a NOB/SUAS, a Política Municipal de Assistência Social encontra-se no nível de *Gestão Básica*, fato este que vem a limitar o desenvolvimento de serviços socioassistenciais preconizados pela nova política de Assistência Social estabelecida a partir de 2004, por limitações no co-financiamento da política, falta de equipamentos, bem como ausência da equipe técnica regulamentada na NOB-HR/SUAS, devido a essa peculiaridade e o aparecimento de demandas de direitos violados o município têm realizado adesões ao co-financiamento estadual para combater tal desigualdade.

No município de Buenos Aires, a Política de Assistência Social é desenvolvida sob uma série de particularidades que dificultam um trabalho mais efetivo na área. A Assistência Social pode ser entendida como um segmento administrativo, que no município de Buenos Aires é denominada de *Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social*. Na prática isto implica na ausência da figura de um gestor exclusivo para área de habitação, no entanto, estas duas políticas se fundem e se completam, o que atende as demandas de gestão, sobretudo no que diz respeito à organização dos serviços existentes e na busca de implantação de novos serviços e equipamentos conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social de 2004. Ainda é um aspecto complicado a equipe pequena a serviço da secretaria, dificultando o trabalho de planejamento e controle da política. Essas demandas acabam recaindo sobre estes poucos técnicos que executam os serviços, implicando no acúmulo de atividades a serem realizadas pelos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atualmente fazem parte do quadro de técnicos, três assistentes sociais com carga horária de 30hs semanais, com uma divisão de trabalhos e serviços a serem executados, mas sem muita articulação, encontrando-se espacialmente vinculadas a ações diferentes: CRAS (PAIF), Criança Feliz e CREAS (PAEFI).

Não existe uma estrutura de complementaridade entre as ações desenvolvidas internamente na área da assistência e nem entre a Assistência Social com outras políticas públicas.

O quadro abaixo procura sintetizar o trabalho desenvolvido pelos técnicos:

Espaço da Ação	Serviço e Ações	Serviços Desenvolvidos	Técnico Responsável
CRAS	Plantão Social/PAIF	Acolhida, laudos sociais, encaminhamentos, pesquisa social, visitas domiciliares, acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, palestras, reuniões, etc.	Kleônia Batista de Souza e Silva
CRAS – SMAS	BPC– Benefício de Prestação Continuada	Acolhida, orientação, organização da documentação, acompanhamento do processo junto ao INSS visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Ísis Patrícia Silva de Lira
CRAS	Grupos de Convivência da Terceira Idade.	Atividades esportivas, oficinas, palestras, atividades educativas, reuniões, etc.	José Roberto Cruz de Oliveira
CRAS	Proteção Social Básica à criança de 7 a 15 anos em situação de vulnerabilidade	Acolhida, pesquisa social, laudo social, encaminhamentos, acompanhamento, orientação familiar, articulação com órgãos de justiça e guarda, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Wanessa Barbosa de Souza Melancolie Oliveira
CRAS	Criança Feliz	Acolhida, pesquisa social, laudo social,	Rafaella Patrícia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

		encaminhamentos, acompanhamento, orientação familiar, articulação com órgãos de justiça e guarda, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Freitas Borges
SMAS	Programa Bolsa Família	Cadastro, gerenciamento de benefícios, acompanhamento dos processos, atendimentos para desbloqueio de benefícios, pesquisa social visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Luiz Fernandes Martins dos Santos
SMAS e CRAS	Intervenção sócio-familiar junto aos alunos da rede pública municipal	Articulação entre as políticas públicas e com Conselho Tutelar e Ministério Público para acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Ísis Patrícia Silva de Lira
SMAS e CRAS	Habitação de Interesse Social	Cadastro, elaboração e execução de projeto técnico social, oficinas, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Magaly Tarciana Cadena C. da Silva
SMAS e CREAS	Plantão Social/PAAEFI	Acolhida, laudos sociais, encaminhamentos, pesquisa social, visitas domiciliares, acompanhamento, relatórios psicossociais, palestras, reuniões, etc.	Edvânia Cândido da Silva
Casa da Juventude	Casa das Juventudes	Cadastro, gerenciamento de benefícios, acompanhamento dos processos, acompanhamento das atividades presenciais, oferta de alimentação e atividades educativas diárias, aulas passeios, projetos pedagógicos, pesquisa social, visitas domiciliares, palestras, reuniões, etc.	Oberdânia V. S. do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O quadro abaixo mostra dados referentes ao número de atendimentos realizados (no ano de 2018) em alguns programas pontuados no quadro anterior:

Serviço e Ações	Técnico Responsável	N.º de pessoas atendidas
Plantão Social/PAIF	Kleônia Batista de Souza Silva	2.500
BPC – Benefício de Prestação Continuada	Ísis Patrícia Silva de Lira	635
Grupos de Convivência da Terceira Idade	José Roberto Cruz de Oliveira	170
Proteção Social Básica à criança de 7 a 15 anos em situação de vulnerabilidade	Wanessa Silva Barbosa de Souza Melancolie Oliveira	68
Criança Feliz	Rafaella Patrícia de Freitas Borges	100
Programa Bolsa Família	Luiz Fernandes Martins dos Santos	2.708
Habitação de Interesse Social	Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva	40
Plantão Social/PAEFI	Edvânia Cândido da Silva	55
Casa das Juventudes	Oberdânia V. S. do Nascimento	67

No que diz respeito aos equipamentos disponíveis, o Setor de Assistência Social conta apenas com quatro salas de atendimento, localizadas em prédio locado, estando seus programas e projetos distribuídos em mais 05 (cinco) prédios, sendo 04 (três) na zona urbana e 01 (um) na zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Existe também dois veículos à disposição para trabalhos da Assistência Social e do Conselho Tutelar, em visitas para acompanhamento das famílias e em busca ativa pelos técnicos sociais.

Em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social este foi constituído a partir da Lei Municipal n.º 36597, tratado como uma unidade orçamentária e com registro de CNPJ 12.131.7590001-92.

A Lei Municipal que cria o Fundo de Assistência Social estabelece no artigo 2.º que recursos o constituem:

- I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social, conforme estabelece o artigo 28 da Lei nº 8742 de 07/12/1996;
- II – dotações orçamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da lei;
- V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
- VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadores;
- VII- doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- VIII- pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Atualmente, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social provêm do Governo Federal e Estadual (repasso fundo a fundo) e de recursos ordinários da Prefeitura Municipal. A tabela abaixo mostra os recursos recebidos/utilizados em 2018 conforme o repasse do Governo Federal e o recurso ordinário municipal:

N.º	Fonte do Recurso	Valores (R\$)
1.	Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social	385.831,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.	Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social	47.500,00
3.	Recursos Ordinários da Prefeitura	458.200,00

De acordo com o orçamento de 2018, a prefeitura prevê um investimento de R\$ 1.091.900,00 (Um milhão, noventa e um mil e novecentos reais) distribuído segundo o quadro abaixo:

N.º	Fonte do Recurso	Valores (R\$)
1.	Governo Federal - Fundo Nacional de Assistência Social	385.831,80
2.	Governo Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social	47.500,00
3.	Recursos Ordinários da Prefeitura	658.568,20
4.	Outras fontes de recursos	0,00

Como é possível perceber, fica evidente a necessidade de se estabelecer pactos para um maior co-financiamento por parte da União, bem como a presença do Estado no financiamento da política, tendo em vista que grande parte dos recursos provém do próprio município.

8.3 Demandas Emergentes e Potenciais para a Política de Assistência Social

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), são definidos como usuários da Assistência Social: "cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perdas ou fragilidades de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesse sentido, a população destinatária da Política de Assistência Social pode ser caracterizada pela baixa escolaridade, baixa renda, dificuldade de inserção no mercado de trabalho em funções e ocupações que não estejam relacionadas à agricultura e a agropecuária, alto número de idosos, dificuldade de acesso aos serviços públicos gratuitos seja pelo desconhecimento dos direitos e dos serviços, ou pelo fato da oferta desses serviços serem pequena em relação à demanda. Caracteriza-se ainda, por ser uma população que dificilmente tem acesso a opções de lazer, com baixa autoestima e influenciada por ações assistencialistas e focalizada no poder público, e que somente agora começam a ser reavaliadas e reordenadas.

Conforme já pontuado anteriormente, o município de Buenos Aires apresenta como demandas para a Política de Assistência Social o enfrentamento das diferentes faces da "questão social" decorrentes do modelo socioeconômico vigente.

Em relação à pobreza, ainda não é possível identificar uma região ou localidade onde há uma concentração de famílias nesta situação. As famílias de menor renda podem ser encontradas nas diferentes comunidades do município, em pequenas variações de proporção. No entanto há indícios de que a tendência seja a de que esta concentração venha a acontecer nas comunidades urbanas, uma vez que Buenos Aires tem recebido, nos últimos anos, significativo número de famílias que vem de outras regiões do estado e até mesmo de estados vizinhos em busca de melhores condições de vida.

Essas famílias, porém, apresentam uma baixa escolaridade e mão de obra não qualificada, o que vem a dificultar sua inserção no mercado de trabalho. Acabam então tendo que sobreviver com o que ganham em "biscates" e no emprego informal. Essa dificuldade de inserção no mercado de trabalho e a informalidade de emprego, entretanto, também podem ser percebidas entre muitos jovens adultos que sempre viveram no município e que não encontram, assim como os pais, perspectivas de vida melhor na agricultura.

Como decorrência de situações de pobreza, podemos perceber a presença de inúmeros outros problemas tais como o alcoolismo, a depressão e a violência contra crianças, adolescentes e mulheres. No entanto, esses problemas sociais não ocorrem apenas entre famílias de baixa renda, mas também com famílias economicamente estáveis. Há nesses casos a interferência de determinantes socioculturais e não apenas econômicos.

Detalhando um pouco melhor a presença desses problemas existentes no município, cabe ressaltar que o atendimento às famílias que apresentam situações de alcoolismo, depressão e violência doméstica ainda se dá de forma muito precária e superficial, uma vez que se faz necessário contratar mais profissionais, reavaliar e reordenar os serviços de saúde e de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

social no âmbito municipal. Esses problemas demandam a necessidade de se desenvolver um trabalho de prevenção e conscientização com as famílias e comunidades, além de serem necessárias também ações por parte das outras políticas públicas, sobretudo de saúde, educação e cultura.

Esta realidade coloca para o Sistema Único de Assistência Social, principalmente em relação aos serviços de Proteção Básica, demandas como a formação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como a criação de um programa de trabalho e renda, destinados, sobretudo às mulheres. Além disso, é também necessário um maior incentivo (financeiro, de capacitação, etc.) por parte do poder público e da sociedade civil aos grupos já existentes em algumas comunidades, no sentido de fortalecê-los, para que possam oferecer oportunidades de mudança deste quadro social.

Outro problema latente e que vem se agravando cada vez mais é o uso de drogas na adolescência. Há um crescimento notório tanto nos casos de dependência quanto no tráfico, já que cidades do interior são vistas pelos traficantes "como campo fácil de trabalho", pois a polícia local não dispõe de equipamentos materiais e humanos que possam coibir a ação dos usuários e traficantes.

Além da prevenção, outro aspecto que o município encontra dificuldades é com relação ao atendimento ao usuário de drogas via Sistema Único de Saúde, que não disponibiliza atendimento ao público atingido, dificultando o serviço do município que não tem para onde encaminhar estes para realização de desintoxicação e acompanhamento médico em sistema de internação. Quando na concessão de leitos para tratamento da dependência química o município vem sendo encaminhado através da Central de Leitos do Estado de Pernambuco para o Hospital Oswaldo Cruz, onde também são encaminhadas as pessoas que necessitam de atendimento psiquiátrico, estes quando em caso de extrema urgência. Em alguns casos, são feitos encaminhamentos à comunidades terapêuticas onde o tratamento é custeado pela prefeitura, quando trata-se de família cuja renda impossibilita os custos de internação.

Aqui, também é importante pontuar a ação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente existente no município. Este é constituído atualmente por cinco pessoas/conselheiros, cuja ação é respaldada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90).

O Conselho Tutelar atende às mais diferentes situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tais como maus-tratos e violência doméstica (física, psicológica e sexual), situações de abandono escolar, envolvimento com drogas (lícitas e ilícitas), entre outras. No entanto, encontra grandes dificuldades para ação, uma vez que não há estruturado no município uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

rede de atendimento e proteção às crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias. Assim, os encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar se resumem ao atendimento psicossocial realizado pela psicóloga e pela Assistente social do município, ao setor de serviço social e saúde também do município, ou a outros órgãos estaduais que prestam atendimento à criança e ao adolescente.

Entende-se que a questão da formação de uma rede de apoio necessita ser amplamente discutida pelos diferentes órgãos e setores públicos envolvidos como o próprio Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e os setores de educação, assistência social, justiça, saúde, etc., a fim de que seja possível estabelecer serviços de atendimento articulado, de ação intersetorial. No entanto, há uma série de fatores que dificultam a construção dessa rede, tais como: baixa arrecadação tributária e, conseqüentemente, uma menor transferência de recursos para a área da criança e do adolescente, falta de recursos humanos, falta de estrutura física, entre outros, que fazem com que o Conselho Tutelar encontre dificuldades para o sucesso de muitas de suas ações.

Vale frisar que o município no último ano do quadriênio anterior aderiu ao cofinanciamento estadual para implantação de um CREAS Municipal, situação merecedora de especial atenção referente ao atendimento do adolescente autor de ato infracional que precisa cumprir medida socioeducativa em meio aberto nas modalidades de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), serviço este que a partir de 2004 passou para responsabilidade dos municípios, constituindo a rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade. No entanto, os repasses inconstantes dos recursos financeiros comprometem a existência de equipe técnica completa para atender a demanda do município e o desenvolvimento de um trabalho de acompanhamento focado e paliativo.

Há que se considerar também a possibilidade de demandas que remetem à Proteção Social Especial de Alta Complexidade (onde já existe a perda dos vínculos familiares), tais como família acolhedora, casa de passagem, albergues entre outros. É preciso frisar que casos de rompimento dos vínculos familiares acontecem com frequência muito menor em municípios de pequeno porte. Como nesses casos a demanda não é frequente e os recursos são poucos, se faz necessário estabelecer futuramente consórcios com municípios vizinhos para prestação desses serviços de alta complexidade.

Sobre o atendimento às pessoas com deficiência no município, estas contam com atendimento na AACD, sendo diretamente encaminhadas conforme regularização estadual. Recebem atendimento de professores especializados e capacitados, além de atendimento especializado através de Fonoaudióloga (que também atende pessoas da comunidade em geral) e Fisioterapeuta. A Prefeitura mantém convênio com a AACD, na oferta de transporte para as pessoas com deficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

acompanhante, viajarem do município a sede da entidade, localizada em Recife/PE. Com o apoio da AACD realizando este trabalho para o município, entendemos estes como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência. No entanto não se realiza nessa instituição nenhuma ação socioassistencial e socioeducativa dos profissionais que atuam na política de assistência.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito ao número de pessoas com deficiência no município: de acordo com os dados do Programa de Benefício de Prestação Continuada, há um total de 432 pessoas portadoras de necessidades especiais.

Nem todas recebem atendimento da AACD, pois a instituição até o momento funciona apenas um período e não dispõem de transporte para seus usuários, fatores esses que dificultam o acesso das pessoas com deficiência a um atendimento educativo e de convivência. Entende-se, a partir dessa situação, a necessidade de planejar e implementar um serviço (conveniado ou não) a ser executado pela Política de Assistência Social municipal para pessoas com deficiência, sobretudo àquelas que hoje não recebem nenhum tipo de atendimento.

Em situação semelhante encontra-se o atendimento ao idoso. Atualmente existem no município três grupos de idosos que foram criados nas comunidades a partir de iniciativa da Igreja e associações, recursos esses próprios e conveniados (repassado ao FEMAS pelo Governo Federal). Entre esses Grupos de Convivência da Terceira Idade há uma maior intervenção de ações da política de assistência tais como a promoção de eventos (jogos, excursões, festas...). A realização dos trabalhos socioeducativos é de caráter contínuo, o que na Proteção Social Básica ao Idoso é de grande importância.

Outra demanda posta é a necessidade de inserção das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como em Programa de Geração de Trabalho e Renda, uma vez que a execução do PBF tem se limitado a cadastrar e manter atualizados os cadastros, por falta de equipe técnica, recursos financeiros, espaço físico, etc.

Em termos de aprimoramento de gestão identifica-se uma série de demandas que atendidas, contribuiriam sobremaneira para o avanço da Política de Assistência Social no município, entre elas:

- 1) Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social física e funcional, como também atualização no suasweb;
- 2) Necessidade de revisão/adequação da legislação municipal à nova Política de Assistência Social aprovada em 2004, principalmente a Lei Municipal nº 537/97, de 03 de outubro de 1997 que "Dispõe sobre a Assistência Social, a concessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- benefícios a pessoas carentes”, regulamentada a concessão de auxílio financeiro à pessoas carentes, estabelecendo critérios para o atendimento da demanda da assistência social do município. Importante também se faz a regulamentação para concessão de auxílio natalidade (que não está regularizado no município), bem como a adequação da Lei Municipal nº 366/97, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social”, a fim de garantir a participação dos usuários no referido conselho;
- 3) Aquisição de equipamentos: construção do Centro de Referência de Assistência Social e aquisição de um veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar;
- 4) Necessidade de se criar uma política de recursos humanos que dê respaldo a demanda da assistência social, tendo por base a NOBHR/SUAS;
- 5) Capacitação para os trabalhadores da área da assistência, gestores, conselheiros do CMAS, trabalhadores/ responsáveis de entidades sociais, conselheiros tutelares.

Assim, pontuados no diagnóstico social os aspectos que se entendem relevantes para o planejamento da Política de Assistência Social, detalha-se na sequência a Rede de Prestação de Serviços existente no município de acordo com o nível de proteção, para que a partir desses elementos (diagnóstico social e mapeamento da rede de proteção social) seja possível traçar os objetivos, as diretrizes, as metas e ações, como também o financiamento da política para os próximos três anos.

9. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Com o objetivo de melhor detalhar a situação atual da Política de Assistência Social no município será apresentado nas tabelas a seguir o mapeamento e a cobertura da rede prestadora de serviços quantificando os equipamentos disponíveis, o número de atendimentos e os serviços conveniados.

9.1 Mapeamento dos equipamentos disponíveis por nível de complexidade

N.º	Complexidade	Equipamento Social Governamental	Quantidade	Equipamento Social Não Governamental	Quantidade
01.	Proteção Social Básica – PSB	CRAS	01	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Casa da Juventude	01	-	-
02.	Proteção Social Especial – PSE Média Complexidade	Criança Feliz CREAS	01	-	-
03.	Proteção Social Especial – PSE Alta Complexidade	-	-	-	-
04.	Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	01	-	-

9.2 Ações executadas na Rede de Proteção Social Básica (2018)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS		TIPO DE SERVIÇO	
	INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO
Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	9.000	2.500	X	
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças até 06 anos	60	X	
	Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	68	X	
	Adolescentes de 15 a 17 anos	67	X	
	Pessoas com Deficiência	32	X	
	Idosos (as)	170	X	
Serviços de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência	-	-	-	
Criança Feliz	100	97	X	
Programa Bolsa Família	9.478	2.708	X	
Benefício de Prestação Contínua – BPC	Idosos (as)	203	X	
	Deficientes	432	X	
Programa de Geração de Trabalho e Renda	120	120	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.3 Ações executadas na Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade (2018)

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS		TIPO DE SERVIÇO	
	INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI	12	04	X	-
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0	0	X	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	23	06	X	-
Serviço de Prestação de Medida Socioeducativa de Adolescentes	02	02	X	-
Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à comunidade: Adultos	02	02	X	-
Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	15	03	X	-
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	01	01	X	-

9.4 Quadro de execução dos benefícios socioassistenciais (2018)

Tipo do Benefício	Número de Atendimentos		Origem dos Recursos	
	INDIVÍDUOS	FAMÍLIAS	PRÓPRIO	CONVENIADO
Auxílio Funeral	10	10	X	-
Auxílio Natalidade (enxoval bebê)	85	85	X	-
Vulnerabilidade temporária (cesta básica, auxílio financeiro, etc)	1.500	410	X	-
Calamidade pública	-	-	-	-